PROJETO DE LEI Nº242/2023

Institui o dia 29 de agosto como Dia Municipal de Combate a Lesbofobia Virginia Nunes na Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o 29 de agosto como Dia Municipal de Combate a Lesbofobia Virginia Nunes na Cidade de Salvador.

Art. 2º. Esta Lei deverá ser divulgada e afixada nos meios de comunicação da prefeitura, nas administrações regionais, escolas municipais, espaços esportivos da rede municipal, unidades de saúde e outras repartições públicas do Município de Salvador.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de setembro de 2023.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Virgínia Nunes foi mestre em antropologia, ativista da Liga Brasileira de Lésbicas e Mulheres Bissexuais (LBL) e fundadora da Liga de Mulheres Lésbicas e Bissexuais - Lilás Lauro de Freitas. Ativista do movimento lésbico, Virgínia desenvolveu pesquisa sobre violências e discriminações LGBT no espaço escolar, sendo uma das pesquisas pioneiras sobre este tema no Brasil.

Articuladora do Encontro de Lésbicas e mulheres Bissexuais da Bahia, Virginia Nunes acreditava que ser lésbica é uma decisão política, para integrar a luta por visibilidade e direito e levantar bandeiras.

Atuava junto à organismos governamentais na capacitação de agentes públicos em temáticas de gênero e diversidades.

Importante figura para o movimento de mulheres lésbicas, Virgínia Nunes faleceu no mês de abril do presente ano, deixando como legado sua luta. Apesar de toda a luta e conquistas, dados do I LesboCenso Nacional: Mapeamento de Vivências Lésbicas no Brasil revelam que 79% das mulheres entrevistadas já sofreram algum tipo de lesbofobia. Entre os atos mais recorrentes, aparecem assédio moral, assédio sexual e violência psicológica.

Dessa forma, necessário se faz implementar políticas de visibilidade para essas mulheres. O Dia Nacional da Visibilidade Lésbica é celebrado em 29 de agosto como uma forma de chamar a atenção para as demandas das mulheres lésbicas, além de fortalecer o enfrentamento às violências e ao preconceito.

Desta forma, resta justificada a presente propositura e espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Salvador, 12 de setembro de 2023.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR